Anno de 1845. Segunda feira 11 de Agosto. Anno XX N. 176.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Minguante a 24 as 4 hor. e 7 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 11 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 12 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Tiburcio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
12 Terça S. Clara, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
13 Quarta S. Hypolito, aud. do J. de D. da 3. vara.
14 Quinta S. Euzebio, aud. do Juiz de D. da 2. vara e do J. M. da 1. e 2. v.
15 Sexta ✻✻ Assumpção de Nossa Senhora.
16 Sabbado S. Roque, aud. do J. de D. da 2. vara.
17 Domingo S. Mamede.

CAMBIOS NO DIA 9 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres. 25 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 %, 1 ½ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$600 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$100
» » de 6$400 nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$970 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$970
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Portaria— Reformando o tenente-coronel do quarto batalhão de Santo Autão Henrique Marque Lins.—Nomeou se a Miguel Affonso Ferreira para substituir o reformado.

IDEM DO DIA 6.

Officio—Ao Exm. vice-presidente das Alagôas, pedindo as guias do cabo Miguel Antonio de Oliveira, e anspeçada Joaquim Teixeira da Silva, que do segundo batalhão de artilharia á pé passárão para a companhia de artifices desta provincia.

Dito—Ao mesmo e ao presidente da Bahia, participando, que esta provincia goza de paz.

Dito—Ao consul hollandez, para que á ordem do agente dos vapores no Maranhão mande pagar a quantia de 120$000 rs. pela passagem de 7 Hollandezes, naufragados no Penedo-de-S.-Pedro, e que d'alli para o porto desta cidade conduzio a barca *S. Salvador*.—Participou-se ao vice-presidente do Maranhão.

Dito—Ao delegado de Garanhuns, accusando remessa d'uma copia do officio de 4 de julho ultimo, por que se declarou, qual o contador, a que devem ser remettidos os autos por S. mc. processados.

Dito—Ao commandante da divisão naval do centro, declarando, que a presidencia concedeo ao segundo tenente Ricardo da Silva Neves licença para curar-se fóra da cidade; mas não o mandou desembarcar, e negou-lhe a autorisação, que solicitou para seguir para a côrte.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o á comprar por 78$440 rs. as limas, de que precisa a officina de ferreiros daquelle arsenal, e que não póde obter por 66$400 rs.

Dito—Ao vigario da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, approvando a proposta de José Bento da Costa para thesoureiro da loteria da sua matriz.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna, ordenando, que, sem perda de tempo, faça empossar e reconhecer o commandante do respectivo primeiro batalhão, Henrique Luiz da Cunha e Mello; e estranhando lhe o não cumprimento da ordem, que a semelhante respeito lhe fôra expedida a 24 do mez ultimo.

Dito—Ao juiz de direito interino da comarca do Páo-do-Alho, accusando recebida a sua informação á cerca da maneira, por que são alli exercidas as funcções de juiz municipal e promotor publico.

Dito—Ao juiz de direito do Rio-Formoso, declarando, que recebeo a relação dos officiaes de justiça da sua comarca.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, prevenindo-o de que vai transmittir a secretaria de estado respectiva os orçamentos das obras, que cumpre, sejão feitas por conta do ministerio da marinha.

Dito—Ao mesmo, approvando, que por emquanto seja feito o registo do porto pelo patrão-mór.

Portaria—Nomeando segundo supplente do delegado do termo do Páo-do Alho a João Carneiro da Silva Beltrão; sexto do mesmo delegado a Thomaz João de Carvalho; e sexto do subdelegado da freguezia da villa do referido termo a Francisco José de Araujo.—Participou se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao commissario pagador, ordenando, que pague as ferias dos operarios do arsenal de guerra, immediatamente, que lhe forem apresentadas; para que assim se evite, que elles se vejão obrigados a rebater os seus jornaes, como informa o director daquelle arsenal, que as vezes ha succedido. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

EXTERIOR.

EXTRACTO DO MORNING CHRONICLE DE 26 DE MAIO DE 1845.

Sabemos de uma parte, cuja informação deve-se ter por boa (se bem que, não tendo nós mesmos confiança nessa parte, não podemos garantir completamente a exactidão de todos os pormenores da informação), que uma antiga disputa, que tem tido mais ou menos consistencia desde 1841, entre lord Sandon e muitos dos seus immediatos protectores de Liverpool, dá indicios de chegar a uma crise, de que com toda a probabilidade resultará a resignação do nobre lord; ou pelo menos o impedirá de prestar em alguma occasião futura os seus serviços a esses seus constituintes. Não temos o habito de interpôr as nossas observações nesses casos de desintelligencia; mas, como esta disputa envolve um principio mercantil importante, em que todo o paiz tem profundo interesse, julgamo-nos adstrictos a dar conta della.

A disputa teve origem no debate sobre os direitos do assucar, e na emenda sobre elles, proposta por lord Sandon em 1841. Uma boa parte dos mais benevolos e melhores protectores do nobre lord entretinhão estreitas relações commerciaes no Brasil, e tendo a emenda em questão por objecto a exclusão da producção dos paizes, que servem-se do trabalho não livre, ameaçava seriamente os seus interesses. Conseguintemente fizerão ao seu nobre membro, apenas elle depositou nos livros da casa a noticia da sua emenda, uma representação á cerca do perigo, que corrião os melhores interesses dos seus constituintes.

Todavia, as objecções suscitadas por este partido fôrão facilmente emmudecidas naquelle tempo pelo ardor geral dos conservadores de Liverpool, os quaes fizerão vêr ser este o mais facil e o mais seguro fundamento, sobre o qual poderia haver lugar um conflicto de partidos pelo poder. Demais, fez-se vêr aos conservadores de Liverpool, interessados no commercio do Brasil, que, como o tratado com este paiz não havia de expirar senão d'ahi a 2 annos e meio (em novembro de 1844), haveria tempo sufficiente para fazer novos tratados ou disposições taes, que os salvasse de algum perigo final. Dizem-nos, que foi assim, que se prestou ao nobre lord na eleição daquelle anno um apoio submisso e tranquillo, posto que muito duvidoso e reluctante.

Comtudo, não se passou muito tempo depois que tiverão lugar as discussões sobre aquella emenda, que o differente procedimento, assim do governo como do povo brasileiro, a respeito dos interesses britannicos, convenceo aquella porção dos protecteres de lord Sandon de que havião commettido um erro fatal. Todavia, os temores immediatos do partido prejudicado forão minorados pela missão de Mr. Ellis ao Brasil com propostos para a renovação do tratado, e pela promessa de que, como o governo não se tinha declarado contra o café cultivado por escravos, a nova pauta, prestes a ser apresentada, proveria a uma grande reducção dos direitos sem referencia ao lugar da cultura. Sem embargo disto mallogrúrão-se todas as esperanças e continuárão as cousas de modo que cada mez lhes trazia novas provas da declinação das influencias britannicas, onde d'antes mais tinhão ellas predominado; até que por ultimo expirou com effeito o tratado em novembro passado. Desde esse tempo, nascendo dahi descontentamento e disputas, teem-se estas tornado cada vez mais vehementes. Não he mister referirmos agora os repetidos actos de directa hostilidade que durante os ultimos 4 mezes tem o governo brasileiro manifestado para com os interesses britannicos. Chamaremos somente a attenção para o que occorreo entre lord Aberdeen e uma deputação d'aquelles mallogrados e contrariados negociantes que tinhão sido seduzidos para apoiarem as artimanhas dos Torys em 1841, acompanhados pelo seu nobre membro; e para o que desde então se ha passado em Liverpool: ó que dizem que tem produzido manifestos rompimentos entre os protectores do nobre lord e elle. Em quanto a exactidão das asserções que vamos fazer á cerca do que occorreo com lord Aberdeen, podemos fallar com toda a certeza; quanto ao que se passou depois em Liverpool, fallamos com menos certeza: mas a sua narração tem tal cunho de racionabilidade, que pensamos que ninguem duvidara d'ella.

A deputação dos negociantes de Liverpool com o Brasil, a qual foi recebida, ha perto de dez dias, acompanhada por Lord Sandon, representou sobre o extremo perigo da sua posição; primeiramente pela condição em que está collocada a sua propriedade no Brasil; em segundo lugar, pela imminente destruição do seu commercio, ameaçado pelo estabelecimento de direitos differenciaes mais elevados sobre as fazendas deste paiz; e em terceiro lugar, pela baixa ruinosa dos cambios, e pela impossibilidade de obter-se retornos proveitosos, em consequencia da prohibição de se admittir o assucar daquelle neste paiz. Lord Aberdeen asseverou, e tornou a asseverar á deputação, que já se estavão empregando todos os meios para concluir-se um tratado para a protecção da sua propriedade; e pedio-lhes com instancia, que acalmassem os seus receios a tal respeito. « Mas o que será, disserão elles, do nosso commercio? Outr'ora era elle o mais satisfactorio; hoje he o menos que dar-se póde: outr'ora prestava-se á maior deferencia aos subditos, e aos interesses inglezes no Brasil; hoje são igualmente desattendidos e menosprezados. » Lord Aberdeen repetio de novo a sua asseveração de um tratado, e a deputação repetio a necessidade de admittir-se o assucar brasileiro; mas a este respeito, nem do ministro, nem do nobre representante de Liverpool se póde colher uma só observação. Assim terminou a entrevista; affirmando uma das partes o « *tratado* », e resmungando a outra « assucar ». Em menos de uma semana chega do Brasil a noticia, de que o seu governo nega-se a negociar com o nosso representante, emquanto não estivermos promptos a admittir os seus assucares sob condições iguaes ás dos outros paizes estrangeiros.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

A acreditar-se o boato que hontem correo nesta cidade angulo por angulo, a cambalhota que se tem jogado com a guarda nacional de extra-muros, vai já d'aquem e d'alem, e, o que mais he, até com o commandante superior: dizia-se que este fôra suspenso, reformado um coronel, removido outro, os tenentes-coroneis e majores mandados embora, etc. etc. Parece, porem, que tudo isto está só por ora determinado em club, mas não publicado, se ha que posso acreditar a dous praiciros, que hontem se dirigião para o baile da Mineira, e que assim o asseveravão a um terceiro com visos de matuto, que eu não conheci.

E já que fallei em baile da Mineira, e he provavel, que a curiosidade dos seus leitores se tenha com isso excitado, devo dizer-lhes por desencargo de consciencia, que com effeito houve a noute passada um baile dado por uma famosa, senão formosa *intrigante*, com suas lanternas á janella, ao qual acudio muita rapaziada do tom praiciro, e provavelmente madamismo *idem*: todavia, ao que me dizem, não houve novidade, e a nossa policia, que he trefega e diligente como ella, manteve o festim na mais *apatuscada ordem*: e hão de dizer que a praia não promove o progresso do paiz! Fóra más linguas!

DIARIO DE EPRNAMBUCO.

Recebemos jornaes francezes até 30 de junho ultimo, os quaes adiantão 15 dias á data das noticias de Pariz que anteriormente extractamos dos jornaes inglezes, recebidos em fins do mez passado.

A camara dos pares começou, no dia 17, a discussão do projecto de lei, sobre as caixas economicas, o qual foi adoptado sem modificação no dia 19, por uma maioria de 80 votos contra 19.

Na sessão de 24, depois de haver aquella camara approvado o projecto de lei, relativo ao estabelecimento definitivo do ministerio dos negocios estrangeiros, da administração do sello, e dos archivos do tribunal de contas, occupou-se com o projecto de lei sobre o caminho de ferro do Norte; e posteriormente adoptou outros muitos projectos de interesse local.

A camara dos deputados concluio no dia 19 o orçamento da guerra; e no seguinte terminou a primeira parte do das obras publicas (secção do serviço ordinario); ficando a segunda parte, relativa ás despezas extraordinarias, adiada para depois de approvados os orçamentos dos outros ministerios. Encetou-se depois o debate sobre os creditos extraordinarios, pedidos para 1846 pelo ministro da marinha, e das colonias. Os dous capitulos relativos ás despezas da administração central fôrão então approvados com uma reducção, a que debalde se opposerão o ministro da marinha, e Mr. Lacoudrais.

No decurso da mesma sessão leo o marechal Sebastiani o relatorio sobre o projecto de lei, relativo á repressão do trafico dos negros. Este trabalho reduzia-se a uma completa adhesão ao tratado de 29 de maio, e propunha a adopção pura e simples das propostas do governo.

No dia 23 foi approvado o orçamento da marinha naquella camara, depois de uma discussão assaz animada, que versou principalmente sobre a situação dos Francezes na Oceania; e começou a discussão do orçamento da instrucção publica, a qual continuou no dia 24, sendo defendido por Mr. Salvandy com uma grande habilidade, uma rara firmeza, e um successo incontestavel; e concluio-se a 25.

Nesta sessão fôrão dados para ordem do dia 17 projectos, que devião occupar o resto da sessão, a qual todavia cria-se, que não poderia encerrar-se de facto senão a 5 de julho.

A 26 examinou a mesma camara, e approvou no todo, sem discussão importante, o orçamento do ministerio da fazenda, terminando no dia 27 a de todo o *budget* das despezas, que foi depois approvado por 232 votos contra 43.

Finalmente, a 28 approvou ella 8 projectos de lei sem discussão; e outros fôrão adoptados taes quaes os havião apresensado á votação da camara as commissões encarregadas do seu exame, de accordo com o governo.

A camara de commercio do Havre havia endereçado á camara dos deputados um novo memorial sobre o projecto de lei, relativo aos paquetes transatlanticos, lamentando o adiamento do mesmo projecto, e contendo factos e exemplos tendentes a provar a necessidade da lei.

Escrevião do Havre, a 14 de junho: — « O cometa, de que fallão todos os jornaes está á vista, ha 2 ou 3 dias ao Oeste do molhe do nosso porto; he muito brilhante, e apresenta-se com toda a sua claridade, das 11 horas á meia noute. A sua cauda está n'uma posição horisontal, sem ter a mesma claridade em toda a sua extenção, que he consideravel. » Este cometa foi igualmente visto em Berlim.

Nos dias 17 e 27 foi o rei de Neuilly ás Tuilherias, onde recebeo os ministros, e presidio ao conselho; e nos mesmos dias, ás mesmas horas, voltou para alli.

Annunciava-se para o fim da sessão a partida do conde Duchatel, ministro do interior, para as margens do Rheno, onde iria tomar banhos. Durante a sua ausencia serviria interinamente Mr. Guizot, no ministerio do interior. O conde Duchatel voltaria a Pariz para 25 de julho, época em que Mr. Guizot partiria para Val-de-Richer, ou para as agoas de Vichy; e então tomaria o conde Duchatel interinamente a seu cargo o ministerio dos negocios estrangeiros até o fim de agosto.

Uma ordenança do rei chamava á effectividade 42,250 homens da classe de 1844.

SS. AA. RR. o duque, e a duqueza de Nemboure,

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

TERCEIRA PARTE.

XLIII.

O CERCO.

Passou-se sem novidade a noite, não sem sustos; a timorata fidelidade de Pipo o fazia vêr por toda a parte esbirros; ouvia-lhes a voz no sibilar do vento, nos bocejos dos cães, e se uma nuvem assombrava a lua, era o seu vulto que se introduzia no casino. Não poupava tão pouco o *Quem vem la'* militar, com o que á força de precauções chamava os perigos que queria desviar. Rosario, quando lhe chegava a vez de suá sentinella, mostrava mais reserva e sangue frio. Acostumado ás astucias do caçador ladrão, não se assustava por qualquer cousa, e guardava tanto melhor, quanto parecia que o não fazia.

Chegou a manhãa em fim, e o sol ergueo-se radioso sobre os pincaros do Gibillina e da Rocca d'Aniello, o orvalho da noite brilhava aljofarado sobre as hervas no pateo, e sobre as laranjeiras no jardim; cada gotta antes de dissolver-se, lançava o brilho do diamante.

Douravão apenas os primeiros raios as rachadas paredes do casino, quando uma duzia de dragões inglezes, vindos de Massara, parárão ao portão ainda fechado, e cercárão toda a quinta: chamados pelos latidos dos cães o invalido, e o caçador corrérão ao mesmo tempo ao ponto ameaçado com a espingarda na mão.

— Abrão em nome da lei! gritou-lhes o cabo da patrulha, cuja ordem curta e absoluta mal cobria as vozes combinadas do galgo e do perdigueiro.

— Estamos tomados, disse Pipo; os casacas vermelhas, não ha duvida, vem em cata do capitão, e a retirada está tomada.

— Por santo Huberto! disse Rosario, vendeo-nos essa infernal feiticeira. Eu bem lh'o dizia!

— Ah! Zingara, minha amiga, murmurou Pipo, se foste tu quem fez a obra, terás noticias minhas.

— Já agora, diz o caçador o que nos resta he fazer frente ao inimigo, que ainda não entrou na praça. Parlamenteemos, para ganharmos tempo.

E como o cabo renovava a ordem braudindo a espada nua.

— Quem procurão Vms.? perguntou-lhe Pipo com mais resolução do que fôra d'esperar da sua perna de páo.

— Procuramos o capitão Fabio, que sabemos estar aqui, abrão em nome da lei!

— Em nome de que lei! perguntou Rosario, que na qualidade de rendeiro sabia do codigo quanto bastava para argumentar com um procurador, quanto mais com um dragão.

— Abrão em nome da lei! repetia sempre o outro levantando a voz á cada nova intimação.

— Tem ordem do magistrado? replicou Rosario. Se a tem, apresente-a.

— Abrão já, quando não metto a grade dentro, gritou o Inglez impacientado.

Sabia Rosario por experiencia, quão facil era de executar-se esta ameaça: todavia não se deixou intimidar nem pela fraqueza das trincheiras, nem pela colera cada vez mais exaltada do cabo da patrulha.

— Quem he vossê? disse-lhe denodado, para entrar á força na casa de um fiel subdito d'el-rei? Vossê não tem esse direito; um Siciliano he senhor em sua casa, e não pertence á um estrangeiro, como vossê he, governa-lo nella.

— Isto he que he fallar! exclamou o invalido pondo de través o bonnet; sim Sr., um Siciliano he senhor na sua casa. Fosse vossê o rei d'Inglaterra em pessoa, cá não entraria.

— Ah! vossês resistem! diz o cabo levado ao extremo. Vamos vêr. Goddam!

Apeou-se immediatamente, empurrou com o pé a grade, e introduzio-se no pateo com a espada nua n'uma mão, e a pistola na outra. Com elle só tinhão ficado dous dragões, os outros cercavão o casino para que ninguem se escapasse. Estavão pois os dous exercitos em forças iguaes ao menos naquelle instante; por que os dous cães valião bem um dragão, e se Pipo era invalido, não o era a sua espingarda.

— Veja o que faz, disse Rosario apontando a arma para o cabo; se tem a seu favor o numero, temos ao nosso a legalidade.

A esta palavra de legalidade, o Inglez deo um passo á tras, e abaixou a pistola, que já tinha apontada no caçador.

— Todo'o cidadão inglez, disse elle em tom subita e sensivelmente moderado, conhece seus deveres, e respeita a legalidade; antes de metter a porta dentro, fiz as tres intimações, cheguei mesmo a quatro, e até a cinco; por tanto observei as fórmas, e vossês he que as violárão.

— Quem lhe falla cá em fórmas! replicou Rosario sempre com a bocca da espingarda no seu homem. Vossês entrão aqui como salteadores, nós recebemo-los como taes.

O tiro partio, o cabo cahio. Não menos resoluto que seu amo o perdigueiro, o valeroso perdigueiro traquejava um dos dragões, ora saltando-lhe á cara, ora mordendo e agarrando-se aos beiços do cavallo, que furioso saltava de raiva sem poder desenvencilhar-se do seu incommodo appendiculo; mas em compensação, desembaraçou-se do cavalleiro, que na lucta foi lançado a dez passos da sella. Entretanto, o invalido ajudado do galgo, havia posto o outro dragão fóra do combate; a victoria pertencia aos sitiados. Senhor do campo de batalha, o prudente caçador foi fechar a grade, que não deixava de ser, apezar de fraca, a primeira linha de defesa. Elle esperava um attaque geral da parte dos dez dragões, occupados então no cerco do casino. De repente ouvio, do outro lado da casa, um tiro de espingarda, o

(*) Vide *Diario* n.° 175.

tornárão a entrar por Valenciennes, em França, no dia 18, e chegárão ás Tuilherias na manhãa de 19; e dahi partirão immediatamente para Neuilly. No dia 25 de julho partirião de Pariz para Bordeos, juntas com o duque d'Aumale.

A duqueza de Kent, mãi da rainha d'Inglaterra, e irmãa do rei dos Belgas, tinha chegado a Bruxellas em viagem para a Allemanha, onde devia demorar-se tres mezes. S. A. a duqueza de Bragança, viuva do Sr. D. Pedro I., havia chegado a Rotterdão, com sua filha, a Senhora a princeza D. Maria Amelia, e ião para Lisboa — S. A. tinha comprado por 450,000 florins uma propriedade mui bella, perto de Frauestein (Baviera) onde devia fixar a sua residencia depois da sua volta de Lisboa.

O duque de Montpensier embarcou a 18 em Argel, na fragata de vapôr *le Gomer* para Tunis, d'onde se affirmava, que iria até Constantinopla, fazendo escalla pelos portos do Levante.

Mr. Chateaubriand, tendo chegado a Veneza a 3 de junho, voltou dalli por Livourne para Marselha, a 17; e já se achava de volta em Pariz, onde parece que o chamava a saúde vacillante do illustre escriptor.

Publicações a pedido.

ESTATUTOS

DA ASSOCIAÇAÕ PARA A PROPAGAÇAÕ E ENSINO DA RELIGIAÕ CATHOLICA EM PERNAMBUCO.

CAPITULO I.º

Do estabelecimento e fim da associação.

Art. 1.º Esta associação, fundada na cidade do Recife de Pernambuco, tem por unico fim — augmentar e instruir a sociedade des fieis, e propagar, por todos os meios convenientes, o conhecimento da verdadeira observancia das maximas evangelicas, taes como as propõe, e ensina a santa madre igreja; — para o que, promoverá:

§ 1.º A redacção, impressão, e publicação de uma folha toda religiosa, na qual, demonstrando-se a sublimidade, a suavidade, a excellencia, e a divina origem do catholicismo, se recommende: — a pratica da virtude; — o horror ao vicio; — se corrijão os defeitos; — e se publiquem os annaes da associação.

§ 2.º A missão evangelica em todas as domingas, especialmente nas quaresmas, e advento.

§ 3.º A cathechese dos Indios no bispado de Pernambuco, e logo que os seus meios se augmentem, e o permittão, suas vistas se estenderaõ aos de todo o imperio.

§ 4.º A convocação de missionarios, animados do espirito de caridade, e despidos de interesse, para serem enviados para onde se julgar necessario, a fim de trabalharem gratuitamente nesta vinha do Senhor.

§ 5.º Promover a fundação de um seminario exclusivamente destinado á educação dos que se quizerem dedicar a estas missões.

§ 6.º Promover e excitar o amor ao trabalho, congregando e ministrando aos Indios, e pessoas indigentes os instrumentos para isso necessarios.

CAPITULO II.

Da organisação, e gerencia da associação.

Art. 2.º A associação compõe-se de um numero illimitado de associados de ambos os sexos, uns *activos*, e outros meramente *contribuintes* e *correspondentes*.

§ 1.º São *activos* os que, além de contribuirem, forem aptos para exercerem as funcções administrativas da associação.

§ 2.º São meramente *contribuintes* os que só prestão as suas quotas.

§ 3.º São *correspondentes* todas as pessoas que prestarem serviços á associação solicicitados ou voluntarios.

Art. 3.º A gerencia da associação será confiada a uma direcção composta de

1 Director perpetuo.
1 Adjunto.
1 Primeiro secretario perpetuo.
2 Segundos ditos.
1 Procurador geral.
1. Thesoureiro.

Art. 4.º Além da direcção, haverá um concelho de 20 associados, que será convocado pela fórma descripta no artigo seguinte.

Art. 5.º O concelho será tirado á sorte d'entre os associados activos, residentes nas cidades do Recife, e de Olinda; e no caso que a sorte designe algum ou alguns que se achem ausentes, serão sorteados outros que os substituão. O sorteio deverá ser feito dez dias antes (quando menos) do aprazado para a reunião. Os sorteados serão avisados pelo secretario. Presentes dez dos sorteados poder-se ha deliberar.

Art. 6.º Todas as resoluções, quér da direcção, quér desta em concelho, serão tomadas, havendo maioria, e á pluralidade de votos: no caso de empate, o voto do director será de qualidade.

Art. 7.º Os membros da direcção, excepto o director, e o primeiro secretario que serão perpetuos, servirão dous annos, podendo ser reeleitos para os mesmos ou outros empregos. O thesoureiro, e o procurador não poderaõ ser reeleitos successivamente para nenhum destes dous cargos.

Art. 8.º Todos os biennios, oito dias antes do anniversario da installação da associação, se ajuntará o concelho, conforme prescreve o art. 5.º, a fim de proceder á eleição da direcção, que houver de servir no biennio seguinte, e de uma commissão de tres associados activos para examinar as contas do thesoureiro, e do procurador do biennio a findar. Para esta commissão não pódem ser eleitos os membros da direcção que acabar. A commissão de exame enviará o seu parecer á nova direcção, no prazo de 15 dias, e esta fara publical-o pela imprensa.

CAPITULO III.

Da direcção.

Art. 9.º A direcção incumbe, e compete:

§ 1.º Promover a redacção da folha, a missão evangelica, a cathechese dos Indios, &c., conforme as disposicões do art. 1.

§ 2.º Nomear em cada provincia da diocese um delegado geral, assim como delegados nas comarcas, e commissarios nas freguezias.

§ 3.º Nomear 6 censores, pelos quaes serão distribuidos todos os artigos que se houverem de imprimir, e que não serão publicados sem o signal de exame dos censores a que fórem submettidos.

§ 4.º Nomear qualquer empregado que seja necessario, devendo todos os empregos recahir nos associados, que os servirão gratuitamente. Exceptuão-se os mercenarios, como impressores, compositores, distribuidores, &c., aos quaes a direcção estipulará paga.

§ 5.º Prover os missionarios de tudo quanto lhes fôr necessario para bem desempenharem o seu santo ministerio.

§ 6.º Convocar o concelho para a eleição da direcção, ou de qualquer de seus membros que faltar por morte, ou por ausencia, que exceda seis mezes; e finalmente sempre que entender conveniente ao bem da associação.

§ 7.º Dirigir convites a todo e qualquer catholico romano, para se inscrever na associação.

§ 8.º Promover a arrecadação dos fundos da associação, fiscali-al-os, e applical-os, segundo os fins sociaes designados no art. 30, cap. 10.

§ 9.º Fazer publicar pela imprensa, no principio de cada mez um balancete do cofre da associação, e o numero de associados inscriptos no mez antecedente.

§ 10. Fazer igualmente publicar pela imprensa, no principio de cada anno, uma conta geral do cofre, e uma demonstração do numero dos socios inscriptos, despedidos, ou fallecidos durante o anno anterior: e no fim de cada biennio a eleição da direcção que houver de servir no seguinte.

§ 11. Dar posse aos novos membros da direcção no dia anniversario da installação da associação.

CAPITULO IV.

Das obrigações de cada um dos membros da direcção.

Art. 10.º Ao director compete presidir ás sessões da direcção; assignar a correspondencia; e providenciar provisoriamente a respeito de qualquer negocio da associação, communicando á direcção as providencias que adoptar, na primeira reunião. Só o director póde convocar a direcção.

Art. 11.º O adjunto substitue o director nos seus impedimentos; nestes casos tem as attribuições de director; fóra delles deve assistir ás sessões da direcção da qual he membro effectivo.

Art. 12.º Ao primeiro secretario incumbe: toda a correspondencia da direcção; distribuir proporcionalmente pelos censores os arts. que se houverem de publicar; e na ausencia do director, e do adjunto, presidir os trabalhos da direcção com as mesmas attribuições conferidas áquelles.

Art. 13.º Aos segundos secretarios competem substituir o primeiro, pela ordem da votação, e ajudal o no expediente. O mais votado terá a seu cargo o livro das actas. O menos votado a matricula dos associados.

Art. 14.º Ao procurador geral compete receber todas as esmolas da associação, as quaes entregará ao thesoureiro exigindo recibo; carregal-as em receita ao thesoureiro, em um livro para isso destinado, o qual terá em seu poder; abonar no dito livro todas as despezas que forem ordenadas pela direcção, para o que rubricará todas as ordens antes de serem apresentadas ao thesoureiro.

Art. 15.º Ao thesoureiro compete receber do procurador todas as esmolas que lhe forem por elle entregues, passando recibo da importancia total dellas, debitando-se por todas as quantias que receber em livro competente; e pagar todas as despezas da associação, a vista de ordens da direcção, rubricadas pelo procurador, conforme o art. precedente.

Art. 16.º O procurador, e o thesoureiro balancearáõ, e conferiráõ, no principio de cada mez, os seus respectivos livros, assignando ambos em ambos os livros; e extrahiráõ um balancete do estado do cofre, que, sendo por elles assignado, remetteraõ ao director até o dia 10 do mez, para o fazer publicar, como dispõe o § 9, do art. 9.

CAPITULO V.

Dos delegados geraes, dos delegados de comarcas, e commissarios de freguezias.

Art. 17.º Haverá em cada provincia da diocese um delegado geral; em cada comarca um, ou mais delegados de comarca; e em cada freguezia um, ou mais commissarios, se assim parecer conveniente á direcção.

Art. 18.º A estes empregados, em geral, incumbe promover o progresso da associação convocando novos associados; indicar á direcção os meios adoptaveis em seus respectivos districtos para o bom desempenho dos fins da associação, etc.

Art. 19.º Aos delegados geraes compete:

§ 1.º Arrecadar todas as esmolas agenciadas per si, ou pelos delegados, e commissarios da sua provincia, e envial-as ao procurador-geral nesta cidade.

§ 2.º Distribuir pelos mesmos delegados, e commissarios, ou pelos associados, quando mais commodo fôr, os impressos que lhes fórem remettidos pela direcção.

§ 3.º Executar, e fazer executar pelos delegados e commissarios do seu districto, ou provincia, as resoluções da direcção.

Art. 20.º Os delegados de comarca terão as mesmas obrigações que os delegados geraes, com os quaes manteráõ a sua correspondencia.

Art. 21.º Os commissarios de freguezia terão as mesmas obrigações que os delegados de comarca, com os quaes manteráõ a sua correspondencia.

Art. 22.º Quando, attentas as distancias, e meios de communicação, fôr mais facil aos delegados de comarca, e aos commissarios entenderem-se directamente, estes com os delegados geraes, e uns e outros com a direcção poderáõ fazel-o, participando todavia o mesmo objecto aos seus respectivos delegados.

CAPITULO VI.

Dos associados activos, suas obrigações, e regalias.

Art. 23. Todos os associados activos são obrigados:

§ 1.º A promover o maior numero de associados.

§ 2.º A trabalhar para que se dilate a fé catholica por todos os meios conducentes, e dando bons exemplos por palavras, e por obras.

§ 3.º A dar uma esmola de 5$000 rs. no acto de inscrever-se.

§ 4.º A pagar annualmente, para as despezas da associação, 5$000 rs., os quaes serão recebidos adiantados.

Art. 24. Os associados activos receberáõ um exemplar de cada impresso que fôr publicado pela associação, além do que, gozaráõ das graças que se obtiverem da santa sé, se acaso ella attender, como he de esperar, á supplica que a direcção em concelho lhe dirigir em nome de toda a associação.

CAPITULO VII.

Dos associados contribuintes, e dos correspondentes, suas obrigações e regalias.

Art. 25.º Os associados contribuintes, além das obrigações impostas aos activos nos §§ 1.º e 2.º do art. 23, daráõ annualmente uma esmola de 1$ rs., adiantados, e gozaráõ sómente das graças que a santa sé conceder á associação.

Art. 26.º Os associados correspondentes teráõ sómente as obrigações declaradas nos sobreditos §§ 1.º e 2.º do art. 23.º, e o gozo das graças que tiverem os activos, e os contribuintes.

Art. 27.º Todos os associados rezaráõ diariamente por tenção da associação um Padre Nosso, e uma Ave Maria a S. Francisco Xavier, seu padroeiro, repetindo a seguinte jaculatoria: — S. Francisco Xavier, orai por nós.—

CAPITULO VIII.

Da folha religiosa.

Art. 28.º Todos os domingos pela manhãa se distribuirá pelos associados activos residentes nas cidades do Recife e Olinda uma folha impressa, redigida conforme se acha prescripto no § 1.º do art. 1.º; e pelos associados activos residentes fóra das ditas cidades, e em outras provincias, ou directamente, ou por intermedio dos delegados, e commissarios.

CAPITULO IX.

Da receita da associação.

Art 29.º A receita da associação compõe-se:

§ 1.º Das esmolas de entrada de cada associado.

§ 2.º Das contribuições annuaes, as quaes seráõ sempre contadas do primeiro do mez em que o associado se inscrever.

§ 3.º Das esmolas voluntarias, que os fieis quizerem fazer, e das que os missionarios receberem.

CAPITULO X.

Da despeza da associação.

Art. 30.º A despeza da associação reduz se:

§ 1.º A' compra dos objectos necessarios ao expediente da secretaria da direcção.

§ 2.º A' impressão da folha religiosa, e sua distribuição nas cidades do Recife e Olinda.

§ 3.º Aos gastos precisos para se chamarem missionarios verdadeiramente apostolicos, que se empreguem gratuitamente em instruir e exhortar para a virtude, com suas doutrinas e exemplos, os povos que já estão no gremio da santa igreja; e em chamar a ella, e civilisar aquelles infelizes, que ainda se achão sepultados nas trevas da ignorancia.

§ 4.º A' compra de instrumentos rusticos, e de lavoura, os quaes seráõ entregues aos missionarios, a fim d'elles os distribuirem pelos Indios, ou outros selvagens, incitando-os ao trabalho, e ensinando-lhes as artes uteis á vida, como estão fazendo em outras partes do mundo.

§ 5.º A' festa de S. Francisco Xavier, padroeiro da associação, que será applicada por tenção dos associados vivos, e suffragio dos mortos.

CAPITULO XI.

Disposições geraes.

Art. 31.º Os associados que receberem pelo correio a folha religiosa deveráõ indemnisar a direcção da despeza do porte.

Art. 32.º Ninguem será considerado associado antes de dar a esmola d'entrada estipulada aos activos no § 3.º do art. 23.º, e a contribuição do § 4.º do mesmo art., e a esmola marcada aos contribuintes no art. 25.º

Art. 33.º O associado activo que deixar de pagar o annual, e o contribuinte que não satisfizer a contribuição, dentro dos primeiros seis mezes do anno respectivo, considerar-se-ha despedido.

Art. 34.º Os associados contribuintes, e os correspondentes não poderáõ ser eleitos para membros da direcção, nem do concelho.

ARTIGOS TRANSITORIOS.

1.º

No dia da installação da associação se procederá á eleição da direcção pelos associados installadores presentes; por escrutinio secreto, e á maioria relativa de votos.

2.º

Logo que a direcção fôr eleita, se dirigirá a S. M. o Imperador, e a todos os prelados do imperio, rogando-lhes a sua protecção e auxilio.

3.º

A direcção, com igual solicitude, dirigirá ao summo pontifice uma supplica, rogando-o que autorise e confirme esta pia associação, concedendo-lhe as mesmas graças e privilegios, que concedeo á fundada em Leão de França a 3 de maio de 1822.

4.º

A direcção procurará corresponder-se com a associação para a propagação da fé erecta em França, a fim de que mutuamente se auxiliem.

Cidade do Recife de Pernambuco, 3 de dezembro de 1843.

VICE-CONSULADO DE HESPANHA EM PERNAMBUCO.

Illm. Sr. — Accuso a recepção do officio de V. S. de 7 do corrente mez, hontem recebido, em o qual se serve V.S. exigir de mim, como vice-consul, que sou, de Hespanha nesta provincia, as seguintes informações relativas ao fallecido subdito Hespanhol Bento Antonio Domingues: 1.º, se dito fallecido era casado em Galiza (reino de Hespanha), e se em dito reino existe a viuva do mesmo finado: 2.º, se o mesmo fallecido residio nesta provincia por mais de 30 annos: 3.º, se o precitado militára nesta cidade em infantaria e cavallaria de 2.ª linha, e tambem na guarda nacional.

Quanto ao primeiro quesito cumpre-me responder a V. S., que me consta haver sido casado o dito fallecido Bento Antonio Domingues, residir sua viuva em Galiza, e existir viva, e conseguintemente quer pelas leis do Brasil, como das de Hespanha, ser meeira na herança respectiva. Que me consta, quanto ao segundo quesito, haver o mesmo fallecido residido nesta provincia por mais de 30 annos, não obstante que em 1836, sob documentos em fórma, se matriculou na chancellaria deste vice-consulado, e por conseguinte se constituira sob a proteção deste vice-consulado, em sua respectiva qualidade de subdito Hespanhol. Finalmente, quanto ao terceiro, me consta elle militára tanto na 2.ª linha, como na guarda nacional desta provincia, isto ou voluntariamente, ou por coacção, por isso que até 1835 não havia consul de sua nação nesta, e tão pouco no imperio.

E dando a V. S. a solução dos supraditos quesitos, cumpre-me agradecer a V. S. as diligencias, que V.S. ha empregado, para que o espolio do dito fallecido seja devidamente arrecadado por parte da fazenda publica, porque d'esta arte dito espolio melhormente se liquidará; mas para que a viuva do dito fallecido, em tempo devidamente habilitada, receba da fazenda publica-nacional a parte da herança liquida, que lhe haja de competir. Sendo alias bem estranho, que alguem haja propalado a ideia, que as leis de Hespanha excluem as viuvas de herdarem por carta de metade, para assim prejudicarem os interesses da subdita de S. M. Catholica.

Approveito este ensejo para renovar a V. S. os protestos de meus respeitos, e alta consideração. Deos guarde a V. S. muitos annos. Pernambuco, 9 de agos-

---

logo outro, e terceiro, e afinal um fogo de pelotão bem mantido.

— Ah! ah! diz Pipo, todo soberbo da sua proeza, he o capitão que despertou.

No mesmo instante appareceo no portão uma meia duzia de dragões, que longe de cuidarem em attacar, so pensárão na defesa; que se vião entre dous fogos: e ao ver o cabo em terra corrêrão a toda a brida para o lado de Mazzara, não querendo esperar pela descarga que lhes reservavão os nossos dous vencedores, admirados de tão facil triumpho.

— Por santa Rosalia! exclamou o invalido descançando militarmente as armas, o capitão não perdeo o seu tempo.

Não o havia com effeito perdido Fabio, ainda que lhe não pertencesse toda a honra da victoria. Despertado em sobresalto pelo primeiro tiro do caçador, saltou elle á janella que deitava para o jardim e ao ver investida a sua casa pelos dragões, adevinhou o demais. Cedendo ao primeiro movimento, atira n'um dragão, que lhe replica, e de resposta em resposta, tão serio se ateára o combate deste lado como do outro. Não podia ser duvidoso o resultado: Fabio via as suas munições exhauridas, e calculava já os meios de retirada, quando como um ronco de trovão surgio do lado da tapada de pinheiros que separa Boncevino do mar, um fogo de pelotão. Erão amigos, ou inimigos novos? Era a questão que Fabio naturalmente a si mesmo propunha, mas a derrota dos dragões e sua precipitada fugida pela campina em breve lhe desvanecêrão todas as duvidas a cerca das disposições deste reforço inesperado. Mas quem erão os seus libertadores? Isso não adevinhava elle. Olha..... não vê ninguem; escuta..... nada ouve. O tiroteio havia cessado com a debandada dos dragões.

— Por san Bulogario! diz de repente uma voz; os lagostas tomarão o freio nos dentes. Va-lhes nas ancas quem quizer! nanja eu, quero enterrar os mortos e despoja-los; que seria peccado deixar que lhes enferrujassem nas algibeiras os guinees. Quanto mais que outra tumba não terão mais do que a pelle que trazião sobre os ossos ao vir ao mundo; corpo de Dio! he quanto basta para hereges.

Fabio suppoz reconhecer nessa voz que fallava o idioma calabrez, uma das que já uma vez lhe havião ferido os ouvidos na planicie de Castelvetrano. Não se engana. A residencia dos Calebrezes em Selinonte prolongava-se a despeito das reiteradas intimações do general Mac-Farlane, e como lhes faltava os viveres pela ausencia do brigue que conduzira a rainha á Catania, estavão elles reduzidos á pilharem nos arredores; ora em de redor delles, e por sua causa, o paiz estava devastado, o circulo de suas devastações alargava-se todos os dias. Nessa noute havião elles audaciosos levado as suas explorações até ás portas de Mazzara; ao passar por Boncevino para ganharem Selinonte, havião apercebido os dragões, e lhes feito fogo mais por odio do que por cobiça, por quanto que podião elles esperar daquella presa? « A pelle de um dragão, dizia Francatripa, não vale mesmo a de um coelho. » Tres ou quatro Inglezes tinhão ficado estendidos; os outros devião a sua salvação as pernas dos cavallos. Depois desta victoriosa e rapida expedição derão os Calabrezes volta ao casino, e apresentárão-se á porta no momento em que Fabio descia para o pateo.

— O lá, amigos! gritárão ao invalido e á Rosario, ao verem os tres dragões por terra, abrão-nos a porta para lhes darmos uma de mão.

— Lá vai, lá vai! respondeo Pipo correndo á grade tão depressa como a sua perna de páo lh'o permittia. Entrem, entrem! Então forão Vms. que servirão aos lagostas o almoço que os fez correr tão depressa!

— Por cá tambem, ao que parece, não foi a tarefa mal desempenhada, disse Parafanti, pois que era elle quem em pessoa commandava os pilhantes. Bravo! Os inimigos dos Inglezes são nossos amigos. Mas, Deos me perdoe! alli está um, creio eu, que ainda tem pretenções de viver. Espera, meu rapaz, que te vou ressuscitar como Lazaro.

E dizendo isto o feroz caudilho acabou com um tiro de carabina o dragão, que o cavallo havia derrubado, e que todo pisado da queda se esforçava por levantar-se. Tornou elle a cahir para mais nunca levantar-se. O seu camarada jazia não longe com duas dentadas do galgo na perna, e duas balas de Pipo no peito. O cabo experimentára a expensas suas a fatal destreza do caçador. Os mortos, tanto os do pateo como os do jardim, forão despojados em um abrir e fechar d'olhos pela avida banda dos Calabrezes, depois enterrados a cem passos distante em uma sepultura improvisada, cujos vestigios houve cuidado de disfarçar. A terra do sul foi pesada aos pobres estrangeiros, que ao morrerem tiverão saudade dos nevoeiros da patria.

Fabio assistio, sem tomar parte, á triste ceremonia; sua indifferença e costumes de soldado lhe fazião ver sem grande abalo estes funebres trabalhos. Havião-se as cousas passado segundo as leis da guerra, a honra militar estava satisfeita. Depois do combate enterrão-se os mortos, não ha nada mais simples. E de mais não erão esses mortos os aggressores?..... não erão Inglezes!.....

Nunca Boncevino fôra menos em estado de servir-lhe de asilo; os Inglezes não podião deixar de voltar com força, e depois do que havia acontecido, devia cuidar em occultar-se com o maior cuidado; mas aonde? Parafanti resolveo este difficil problema.

— Meu bello official, disse elle á Fabio, que havia deixado os vestidos de camponez, e tomado os uniformes de seu posto, o Sr. não me parece ter as melhores notas nos papeis dos casacas vermelhas, nem te-los muito no peito; mas como Vm. he um, e elles na Sicilia são quinze mil, não ha igualdade no partido; faria bem, creia-me, em espera-los aqui o menos tempo que fosse possivel; o ar aqui não he são para o Sr. O mais prudente he vir com nosco; achará gente de boa-feição, que tambem não gosta dos Inglezes, e que lhes faz todo o mal, que Vms. lhes deseja. Que diz? Aceita a hospitalidade calabreza?

Ia Fabio dizer sim, quando um olhar lançado sobre as atrozes caras da banda que lhe enchia o pateo, o fez hesitar. O espectaculo com effeito nada tinha de acoroçoador, o proprio chefe apezar da affectação e riqueza do seu vestuario calabrez, apezar das fitas do pontudo chapéo, do colete de veludo com botões de prata, e da imagem piedosa que trazia ao peito, Parafanti. dizemos nós,

to de 1845. — Illm. Sr. dr. Clemente José Ferreira da Costa, digno procurador-fiscal interino da fazenda publica nacional nesta provincia. — O vice-consul de Hespanha, *Nuno Maria de Seixas.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 9.................. 2:494$190

Descarregaõ hoje 11.

Brigue—*Polidora*—botijas vasias.
Brigue—*Beanjeu*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 8.

Geral—375$729 Provincial—217,815

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Houverão pequenas transacções, e se conserva firme a 25 d. p. 1$ rs., ao qual ha saccadores

Assucar — Por falta de depozito e entradas, os preços são quasi nominaes.

Algodão — As entradas continúão muito limitadas, e as poucas vendas feitas regulárão a 4$800 rs. a arroba.

Couros — São pouco procurados, e o depozito augmenta.

Ago'ardente — Vendeo-se a 45$ rs. a pipa da cachaça.

Arroz — Idem de 11$ a 11$200 rs. o quintal.

Bacalhão — Não houverão entradas, e o depozito não excede de 1,800 barricas, que se estão retalhando de 12$500 á 14$ rs.

Carne secca — O depozito não excede a 18,000 arrobas inclusive um carregamento entrado nesta semana, e as vendas da do Rio-Grande de 2$400 á 3$ rs., e da de Buenos-Ayres de 2$400 á 2$700 rs. a arroba.

Chá hysson — Vendeo-se de 1$900 á 2$ rs. a libra.

Farinha de trigo — Entrárão sómente 200 barricas do Havre, com as quaes o depozito em primeira mão he de 12,000 barricas.

Dita de mandioca — Teem continuado as entradas, e as remessas para as provincias limitrophes do Norte fôraõ augmetandas esta semana, regulando as vendas de 3$500 á 3$800 rs. a sacca; e calcula-se o depozito de doze a quatorze mil saccas.

Farelo — Vendeo-se a 1$100 rs. a arroba.

Fio de vela — Não ha.

Dito de porrete — Vendeo-se de 9$ á 10$ rs. a arroba.

Garrafões — Idem a 1$050 rs. cada um empalhado.

Lonas da Russia — Idem de 28$ á 30$ rs. a peça.

Manteiga — Chegárão do Havre 542 barris, dos quaes grande parte se acha vendida de 525 á 545 rs. a libra, e as ultimas vendas da ingleza regulárão de 660 á 690 rs. a libra.

Milho — Vendeo-se de 4$ á 4$500 rs. a sacca.

Passas — Idem a 6$ rs. a caixa.

Queijos — Idem de 1$150 á 1$200 rs. os flamengos.

Toucinho — Idem de 6$500 á 6$800 rs. a arroba do de Santos, e não ha do de Lisbôa.

O movimento do porto durante a semana foi de 9 navios entrados, e 13 sahidos: existindo hoje 47; sendo 1 austriaco, 42 brasileiros, 1 francez, 1 hespanhol, 1 hamburguez e 1 inglez.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 9.

Havre; 38 dias, brigue francez *Beanjen*, de 133 toneladas, capitão Berindoaque, equipagem 10, carga fazendas; a B. Lasserre & Companhia.

S. Matheus; 17 dias, sumaca brasileira *Despique*, de 56 toneladas, capitão Joaquim F. Guimarães, equipagem 9, carga farinha; ao capitão.

Ceará, com escala pelo Assú; 49 dias, hiate brasileiro *Aguia-Brasileira*, de 49 toneladas, capitão Antonio Januario de Carvalho, equipagem 11, carga sola, cêra e palha de carnauba; a José Januario de Carvalho: passageiro, José Eduardo de Souza Landin, Brasileiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Catharina; brigue brasileiro *Soares*, capitão José Antonio Cabral, em lastro.

Parahiba; patacho inglez *Ulysses*, capitão Charles Piroete, carga couros: passageiros, W.^m Bariga, Hamburguez; Alberto Wassing, Inglez, e 4 marinheiros Hollandezes.

Alcobaça; lancha *Senhor-do-Bom-Fim*, mestre José Luiz da Silva Guimarães, carga differentes generos.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, &c.

Faz saber, que hoje 11 do corrente, ao meio dia, na porta da mesma, se hão de arrematar quatro caixas com 175 massos de taboinhas para caixas de chapéos, no valor de 130,000 rs., e uma dita com 25 massos de palhinha, 7,500 fundos de papel, 1,200 cascos de lãa, e 10 duzias de courinhos, tudo para chapéos, no valor de 320,000 rs., impugnado pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por lactura de J. Keller, n. 268, sendo a arrematação subjeita a direitos. Alfandega, 8 de agosto de 1845.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

— A arrematação das 100 chapas para fogões, e 2 barricas com tampas para as ditas, annunciada para o dia 9, fica transferida para o dia 12 do corrente, pelo ultimo lanço de 350,000 rs. Alfandega, 9 de agosto de 1845.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declaraçaõ.

= A aula de lingoa nacional do lycéo continúa, de hoje em diante (11 de agosto) em suas lições, sem interrupção; o que se declara para conhecimento dos Srs. pais de familias, a fim de que os seus filhos, que forem alumnos, não alleguem a falta d'aula, a qual entra as 11 horas do dia.

GRANDE CONCERTO
VOCAL E INSTRUMENTAL,
Dado pelo Sr. Carlos Steuber,
no dia 12 de agosto de 1845, na sala que foi da sociedade Euterpina, no principio da rua do Hospicio.

Primeira parte.

1. Um concerto de rebeca, executado pelo *Sr.* Carlos Steuber, e acompanhado no piano por uma Sra. particular, em obsequio ao beneficiado.
2. Dueto da opera—*Lucia de Lamermoor.*—Suprano e baixo.
3. Variações de rebeca pelo Sr. Steuber, acompanhadas no piano pelo Sr. Schimitz.
4. Aria de—*Belisario.*—Suprano.
5. Phantezia no piano sobre o motivo—*Anna Bolena*—pelo mesmo Sr. Schimitz.
6. Aria da opera—*Eliza e Claudio.*—Suprano.

Segunda parte.

1. Variações de rebeca com acompanhamento de piano, pelo Sr. Steuber e a mesma Sra.
2. Aria do—*Bravo.*—Baixo.
3. Variações da—*Norma*—no piano, pelo Sr. Schmitz, a pedido de varios amadores de musica.
4. Aria em portuguez de—*Domino.*—Suprano.
5. Variações de rebeca com acompanhamento de piano, pelos Srs. Steuber e Schimitz.
6. Aria do—*Roberto do Diabo.*—Suprano.

N. B. O divertimento começará as 8 horas da noute. O preço dos bilhetes da entrada he de 2,000 rs.

Avisos maritimos.

= Segue viagem para o Ceará com toda a bravidade, por ter a maior parte da carga prompta, o hiate *Aguia-Brasileira*, mestre Antonio Januario de Carvalho: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua da Cruz, n. 52

= Sabe impreterivelmente no dia 14 do corrente para o Aracaty o patacho nacional *Neptuno*, com excellentes commodos para passageiros: trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua da Cruz, n. 37, ou na mesma rua, n. 51.

= Compra-se uma barcaça de lote de 10 a 12 caixas, em bom estado; na rua da Cruz, n. 51.

= Precisa-se fretar um navio de lote de 200 toneladas, para conduzir gado, do porto do Ceará para Cayanna: a tratar na rua da Cruz, n. 13, casa de Ridguay Jamison & Companhia.

—Vende-se o brigue-escuna *Fama*, do lote de 9500 arrobas de carne, construcção americana de 6 a 7 annos de feito, forrado de cobre, ha 2 annos, no Rio-de-Janeiro, de regular marcha, prompto a navegar para qualquer parte: quem o pretender dirija-se a Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 45, e para o examinar na praia do Collegio defronte do cáes do palacio.

— Vende-se o brigue *Flôr-d'America*, do lote de 15000 arrobas, prompto a navegar: quem o pretender, póde fallar com Amorim Irmãos rua da Cadeia n. 45, e para o examinar defronte do Forte-do-Matto.

— Segue breve para o Assú o brigue *Conceição-Caboclo*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde tratar com Amorim Irs., rua da Cadeia n. 45.

— Para o Maranhão sai com brevidade a barca *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: quem na mesma quizer ir de passagem, e carregar por fretes mais commodos, dirija-se aos consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou a rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

— Para a Bahia vai sahir breve o brigue nacional *Indiano*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua do Apollo n. 18.

— O hiate *Novo Olinda*, de primeira marcha, forrado, e encavilhado de cobre, pretende seguir, com a maior brevidade possivel, para o Aracaty: os pretendentes a carregarem se poderáõ entender com Antonio Rodrigues Lima, na praça do commercio, ou na rua da Cadeia-Velha n. 1, primeiro andar.

= Frata-se a sumaca *S. Maria Boa-Sorte*, antiga *Terceira-Andorinha*, de lote de 80 toneladas, para os portos do Norte, até o Ceará; acha-se prompta no dia 15 do corrente, para receber carga: trata-se com Victorino Teixeira Leite, na venda da esquina da rua larga do Rozario, que vai para a policia, n. 21.

Avisos diversos.

A CARRANCA.

Sahio o n. 21, e cha-se a venda na praça da Independencia, ns 6 e 8.

= Dá se azeite de carrapato de vendagem, pagando-se 400 rs. por canada: quem quizer dirija-se a rua do Fógo n. 15: na mesma casa aluga-se uma preta, ou moleque, que seja agil.

= O abaixo assignado, terceiro testamenteiro, e unico, por não terem acceitado o 1.° e o segundo, do fallecido João Antonio Martins Novaes, faz publico a todos os devedores, não só do dito fallecido Novaes, como da sua extincta firma social de Novaes & Basto, que não paguem, e nem fação negocio nem transacção alguma com o testamenteiro dativo, nem com qualquer outra pessoa, até que o abaixo assignado acabe com a questão, que corre em juizo. — *José Maria da Costa Carvalho.*

= Quem achou um carneiro em grão, todo branco, com uma orelha cortada, muito manço e gordo, querendo restituir, dirija-se a rua da Cruz, n. 54.

= Nós abaixo assignados avisamos ao respeitavel publico, que deixou de ser nosso caixeiro José Cardoso Pereira desde o dia 9 de agosto do corrente anno, por isso avisamos, que todas as transacções, que dito caixeiro fizer debaixo de nossa firma, ficaráõ sem valimento algum. — *Arantes & Braga.*

= A pessoa, que por engano mandou conduzir para sua casa quatro cadeiras de jacarandá com pés torneados, que se achavão no camarote n. 34 do theatro publico, desde a segunda recita do Sr. Marinangeli, queira ter a bondade de as mandar entregar a José Joaquim de Freitas Guimarães.

— Precisa-se de um official de charuteiro, que faça de 400 charutos para cima; na rua do Collegio, n. 17.

= Aluga-se, pelo tempo da festa, uma casa terrea, grande, com muitos commodos, no Pôço-da-Panella, junto ao sobrado do Sr. João Pires; a tratar na rua do Collegio, n. 4.

= Na travessa de S. Thereza, becco do Padre Lobato, casa n. 4, cose-se toda a qualidade de costura, e engomma-se; tudo por preço muito barato.

— Claudio Dubeux, testamenteiro dativo do finado João Antonio Martins de Novaes, tendo acceitado esta testamentaria, resolveo o embargo, que os credores do mesmo Novaes havião verificado nos bens da massa; acha-se entregue da casa, e por isso habilitado para receber, e passar quitações aos devedores da testamentaria; aos quaes o annunciante roga, venhão quanto antes remir seus creditos para não se ver na precisão de realisar a arrecadação por meios judiciaes. O annunciante mora na rua das Larangeiras, n. 18.

Agencia de passaportes.

Na rua do Rangel, sobrado n. 20, segundo andar, continua-se a tirar passaportes para dentro, e fóra do imperio, e despachar escravos; tudo por preço muito commodo e com brevidade.

= Os annuncios nas folhas publicas não dão, nem tirão direito a ninguem; mas, como alguns devedores omissos da testamentaria de João Antonio Martins Novaes talvez pretextem, no annuncio do Sr. José Maria da Costa Carvalho, o motivo de não pagarem, por isso em resposta a esse annuncio se faz publico, que, não obstante a muita vontade que dito Sr. Costa Carvalho tem de reassumir uma testamentaria, que bem esprimida talvez não realise 60 por cento do debito á praça, tem de ver perdida a diligencia pela opposição do tutor dos menores que ficárão, e dos credores da testamentaria; cujos interesses são mais attendiveis e positivos do que o capricho do Sr. Costa Carvalho: entretanto o abaixo assignado declara de novo aos devedores da testamentaria que venhão pagar quanto antes, alias tem de usar dos meios judiciaes por conta da mesma testamentaria, embora o annuncio incosiderado do Sr. Costa Carvalho, que só poderá ter algum prestimo para prejudicar a liquidação da casa; pois, quando houvesse o Sr. Carvalho de vir a tomar conta da testamentaria, quanto o annunciante houver cobrado, de certo não he para seu proveito, e delle tem de dar contas; com o que muito bem se divulgão as boas intenções do Sr. Carvalho, a favor da testamentaria.

Claudio Dubeux.

LOTERIA DO SEMINARIO.

= Devendo a loteria do seminario episcopal de Olinda dar andamento as suas rodas no dia 21 do corrente, por se achar uma grande parte dos bilhetes já vendida, roga se ao respeitavel publico, que compre o resto dos bilhetes, a fim de que no dia marcado se effectue o andamento das rodas, como tanto convem: e além dos lugares annunciados, tambem se vendem na loja do Menezes, na rua do Collegio.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

Frederico Chaves, fabricante de licores e de todas as qualidades de espiritos, com fabrica no atterro da Boa-Vista n. 26

tem sempre grande sortimento de licores finos e ordinarios de todas as qualidades, com muito ricos letreiros dourados de varias côres, e com bocca prateada, em garrafas pretas, verdes e brancas, todas iguaes, por preços muito commodos, para vendas e para exportação; tambem tem verdadeiro marrasquino de Zara, vinho de cajú, da Madeira em garrafas e em caixas de uma duzia, genebra em botijas e em canadas, ago'ardentes do reino, de França, e de anis em canadas e em barris, espirito de 36 graos em garrafas e em canadas, charopes finos para refrescos de todas as qualidades, e da verdadeira resina de angico muito bom para o peito; aprompta toda equalquer encommenda para a provincia, e para fóra della com todo o asseio; e responde pelas boas qualidades de todos os liquidos que se vendem na mesma fabrica: as amostras são francas aos compradores.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade, por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo, rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas deste excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50; praça da Independencia n. 28; Atterro da Boa-Vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1,000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

Agencias de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

= Aluga-se o sobrado n. 19, da rua das Trincheiras. com bons commodos e gosto; a tratar no mesmo sobrado.

= Domingos José da Silva, capitão da sumaca brasileira *Nova Aurora*, como tenha encontrado outras pessoas com igual nome, de hoje em diante se assignará Domingos José da Silva Papafina.

= Toma-se a premio de 3 a 4:000$ de réis, e para segurança hypotheca-se um predio n'uma das principaes ruas desta cidade: quem quizer o negocio, annuncie.

= Precisa-se engajar dous homens, sendo um perfeito mestre de assucar, e outro perfeito purgador, e que deem conhecimeto a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija se a rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18.

— Nestes oito dias, ha carne de carneiro, muito gorda, no açougue francez da rua dos Quarteis, n. 11.

= Precisa-se de um homem branco, pardo, ou preto, para o serviço de um homem solteiro; dando fiador a sua conducta: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, ou na rua Direita, n. 9, se dirá quem precisa.

---

não era mais acareador; como nossos leitores se hão de recordar, a sua cara cabelluda pertencia mais ao animal do que ao homem; o olhar carregado incommodava, como o da fera que espia a presa. No demais era uma reunião de gente sem fé nem lei, pela maior parte esfarrapada, falta de tudo, e prestes a procurar tudo que lhe faltava. Não havia nada no mundo mais parecido á uma corja de salteadores. Todo admirado de se achar entre tão extraordinarios auxiliares, Rosario tomou-os pelo que parecião ser; mas Pipo rectificou-lhe as ideias a seu respeito; tinha ouvido fallar dos Calabrezes acampados em Selinoute; e posto que os aborrecesse como Siciliano, e os desprezasse como soldado, naquella occasião indulgenciava-os, e só via nelles os inimigos dos Inglezes, e os libertadores do seu capitão.

Fabio por tanto esteve por algum tempo indeciso.

— Vmc. hesita? lhe disse Parafanti. Vejo o que he: receia, porque somos Calabrezes, não achar entre nós com quem se entenda? Desengane-se: a Sicilia he representada em Selinonte tão bem como a Calabria; possuimos o regimento insular, commandado pelo illustrissimo Spaccaforno, como Vmc. Siciliano, e que terá verdadeiro prazer em receber um compatriota no seu estado-maior.

Não póde Fabio deixar de rir do serio com que lhe fazia Parafanti esta burlesca proposição; e mais teria elle rido, se podesse fazer ideias do illustrissimo Spaccaforno com a sua farda encarnada, seu capacete de cauda, e dragonas amarellas passando revista aos seus vinte e cinco a trinta trapilhas recrutas, porque, ai! tal era o numero a que a deserção havia reduzido o famoso regimento insular.

— Vamos lá a Selinonte! disse Fabio levado da curiosidade.

Não desgostava elle de vêr de perto essas terriveis e mysteriosas partidas que lhe havião apparecido á noute como espectros sahidos do Tartaro. Que tinha elle emfim a temer? Pois que estava fora da lei, *fuorbandito*, como dizem os Italianos, e condemnado á vida vagabunda, tanto lhe fazia ir para aqui, como para alli, uma vez que se podia retirar donde se achasse mal.

— Rosario, disse elle ao seu amigo caçador, emquanto Pipo lhe sellava o cavallo, tornar-nos-hemos a vêr mais tarde: qualquer dia, muito breve sem duvida, irei ter á Barbara, então correremos ambos esses bosques, de que vossê tanto gosta.

— Oh! e quem não gostará! respondeo o caçador, deitando um amoroso olhar para as montanhas. O cheiro dos bosques he tão agradavel!

— Emquanto o não respiramos juntos, parta só, pois o póde sem perigo. Ninguem o vio em Boncevino, e os mortos não ressuscitarão para o denunciar.

— Porém Vmc. capitão? Respondi pelo Sr. com a minha cabeça ao Sr. conde Allegroni.

— A sua missão está terminada, e eu darei boa conta dos seus serviços. Mas ainda reclamo um.

— Diga, capitão, diga, Vmc. he o homem a quem mais quero neste mundo, depois do Sr. conde.

— Ao passar por Castelvetrano, vossê irá a casa da Sra que hontem acompanhamos.

— De muito boa vontade, somente lhe observarei, que ainda me não disse o nome.

— Oh! e vossê não o adevinhou?

— Não me pertence, respondeo o rendeiro tirando respeitoso o chapeo, adevinhar essas cousas.

— Pois bem! essa dama he a rainha, e he a sua casa, que vossê irá da minha parte; contar lhe ha o que se acaba de passar, e dir-lhe-ha que fui para Selinonte esperar as suas ordens.

— Basta! Vmc. ficará satisfeito de Rosario, e o senhor conde tambem. Agora se me permittisse dizer-lhe a minha ideia...

— Falle francamente e depressa, porque o cavallo está sellado, e os Calabrezes só esperão por mim para partirem.

— Se posso fallar com toda a franqueza, dir-lhe hei, que antes quizera vê los partir sem o senhor. Com o devido respeito que lhe devo, Vmc. encanalha-se muito, e esta companhia não vale a dos conciapelli, e ainda aquelles são Sicilianos; porém Calabrezes!... Ora ahi tem, eu já me tinha lembrado de um bosque do Monte-Chinea, onde o diabo nos não descobriria. Além de que Vmc. não estaria muito seguro com esses vagabundos. Quem diz Calabrezes diz ladrões.

— Em todo o caso, meu charo Rosario, não me furtarião grande cousa. E de mais tranquillize-se, eu não corro nenhum risco entre elles. Pela maneira porque Pipo lhes falla, estou certo que lhes diz, que S. magestade me conhece, e este titulo torna-me aos seus olhos inviolavel.

Fabio acertava: o invalido contava aos Calabrezes como que o seu capitão era amigo da rainha, que lhe havia honrado o casino com a sua visita, e que até a elle havia dito: «Pipo, estou satisfeita comtigo.» Esta confidencia teve por immedito effeito pôr Fabio em grande consideração para com Parafanti e a sua gente; esses homens ferozes, que nada respeitavão, erão cegamente devotados á Carolina, e ás vaidosas indiscrições do seu camarada deveo Fabio não vêr a sua casa amigavelmente pilhada do alto a baixo, pois que tal era o adeos, que os seus libertadores pertendião dar a Boncevino. Verdade he que não perdião muita cousa, e fazião de generosos á pouco custo. Consolarão se do seu sacrificio heroico levando como espolio legitimado pelo direito da guerra vestidos, arranjos e cavallos dos dragões que ficarão no campo da batalha.

Emfim partio a banda para Selinonte, e Rosario para Castelvetrano, sem esquecer o seu inseparavel perdigueiro.

Seguio o veterano com os olhos ao seu capitão, emquanto o pôde vêr; quando o perdeo de vista soltou um grande suspiro, enchugou uma lagrima, e poz-se a assobiar uma marcha militar, para disfarçar o seu enternecimento. O seu primeiro cuidado foi fazer desapparecer todos os vestigios do combate: lavou com muita agua o sangue derramado no pateo e no jardim, restituindo de tal sorte ao casino a sua physionomia pacifica, que podia desafiar os mais penetrantes e suspeitosos olhos. Isto feito, e tornando-se simples porteiro, tornou a fechar cuidadosamente a grade e esperou a pé firme os resultados, não sem meditar em projectos de vingança contra a Zingara.

— Que farei eu para castiga-la? interrogava se elle, enchendo o seu cachimbo, a ultima companhia que lhe restava, porque o galgo havia desertado com o seu novo amigo o perdigueiro.

Temia para a prudencia fazer de mais, e para a vingança não fazer bastante. (*Continuar-se-ha.*)

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario avisa aos Srs. commissionados, que, hoje pelas 7 horas da noute, ha sessão extraordinaria da commissão administrativa.

— Precisa-se alugar um preto bom canoeiro; na rua da Praia de S. Rita, n. 25.

— Quem annunciou querer arrendar um sitio, dirija-se a rua da Matriz, venda n. 56.

— Na rua da Guia, n. 28, da-se lição de primeiras lettras, grammatica portuguez, solfejo, flauta, clarineta e violão; copia-se musica com esmero e brevidade; e transporta-se de um tom para outro, e de um outro instrumeuto para algum dos a cima ditos.

— Quem precisar de uma ama crioula muito capaz, para ama de uma casa, dirija-se a rua de Agoas-Verdes, n. 30.

Attenção ao bom ! !

— Quem precisar, para pagem, de um lindo mulatinho, sem o menor vicio, ou achaques, e de reconhecidade conducta, de idade de 16 annos; assim como de escravo bom carpina; um dito bom carreiro, de idade de 20 annos; dous ditos para todo o serviço; uma escrava de idade de 18 annos, engomma, cozinha e lava; uma dita de meia idade, boa cozinheira; uma moleca de idade de 14 annos, propria para se educar; dirija-se a rua de Agoas-Verdes, n 46.

— A pessoa, que tirou do correio uma carta de França para Barrelie, vinda pela barca franceza, chegada sabbado, queira mandar entregar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 50.

= Quem precisar de uma mulher capaz para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro; a qual engomma bem, e cozinha o diario de uma casa, e dá prova da sua conducta pelo seu proprio amo, que tem servido; dirija-sea rua do Caldeireiro, n. 88.

= Precisa-se de 1:600$ rs. a juros, por espaço de um anno, sobre hypotheca em uma casa terrea na Boa-Vista, livre e desembaraçada; na rua Velha, venda n. 65.

— A pessoa, que annunciou, por este *Diario*, ter uma escrava com leite para alugar, mediante 250$ rs. adiantados, dirija se ao Atterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Na rua da Conceição n. 40, precisa-se de uma pessoa para o serviço de criada, forra ou escrava, fiel e diligente.

— Precisa-se de uma ama, que engomme, cozinhe e lave, para uma casa de 3 pessoas, dando-se o sustento, vestuario, e um quarto a vontade: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Lapa, casa n 3, das 6 as 7 horas da manhãa, e das 4 as 7 da tarde.

— Offerece-se para ama de casa de pequena familia, ou homem solteiro, uma parda com habilidades; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Noronha, loja do sobrado n. 1.

= Lava-se, e engomma-se roupa de homem e senhora: na rua do Rangel, n. 58.

= Aluga-se uma casa com bons commodos para familia, com quintal e cacimba, sita na rua Augusta; e uma meia-agoa, sita na travessa do Dique: a tratar na rua da Cruz, venda n. 51.

Compras.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

= Comprão-se dous escravos, um pedreiro, e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

= Compra-se uma commoda, ou meia dita, por preço razoavel; quem tiver, annuncie.

= Compra-se uma rôla branca (macho); na praça da Independencia, loja do canto, n. 32, se dirá quem pretende.

= Comprão-se duas rotulas, ou venezionnas com seus postigos, sendo de 11 palmos de altura e 6 de largo, pouco mais ou menos, e alguns caixilhos para portas de varanda e alcova: na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Comprão-se duas mulas ou machos; dous quartáos; um fole de folear formigas: no principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31.

Vendas.

Attenção ao bom e barato !

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno a 180 rs. o covado, superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs., riscados francezes muito finos a 300 rs. o covado, cortes de cassa-chitas transparentes de lindissimos padrões a 2400 e 2500 rs., chitas a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado, madapolão a 150, 160 e 180 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dita, madraste muito fino a 280 rs. dita, peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça, madraste fino a 5200 e 5400 rs. dita, chitas a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs., ditas escuras, chadrez de linho para jaquetas a 320 rs. o covado, superior setim preto de Macáo a 3200 e 4500 rs. o covado, chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs., cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades, superiores fustões brancos a 1000 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado, algodão americano largo e encorpado a 220 rs. a vara, dito estreito a 160 rs, a vara, esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara, bretanha fina de puro linho de 6 varas a 2800 e 3200 rs. a peça, ditas de rolo a 1800 rs. a peça, chita a 140 rs. o covado, riscadinhos novos trançados muito boa fazenda para meninos a 200 rs. o covado, castores ou riscados de listras a 240 rs. o covado, brins de bonitos padrões de quadros a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras a 640 rs. a vara, meias finas de algodão para homem a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade, cortes de chali, ditos de seda, pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para fardamento de pagem a 2500 rs. o covado, superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 réis, e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

= Vendem-se caixas de chá hysson, de 13 libras, em porção e a retalho: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, 36.

= Vende-se um preto crioulo, moço e sadio, proprio para agricultura, por ter sido sua occupação, e he carreiro; no Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

= Vendem se cassa-chitas de lindos padrões e de côres fixas a 240 rs. o covado, dita em cortes a 2000 rs., cambraias de listras com flores de côr a 360 rs. o covado, dita em cortes a 3000 rs., ditas largas francezas com assentos escuros a 260 rs. o covado, ditas de quadros e listras de gostos muito modernos a 320 rs., ditas finissimas a 440 rs., riscados finos e de côres fixas a 200 e 240 rs., cortes de chitas escuras a 1600 rs., dita em covados a 160, 180 e 200 rs., cassa lisa muito larga a 400 rs., ditas de quadros e listras a 360 e 400 rs. a vara, cortes de cambraia adamascada branca e de côres a 400 rs., dita lisa fina a 600 rs., cortes de collete de gostos modernos a 2560 rs., fustões para collete a 320 e 480 rs. o covado, madraste fino muito largo a 260 rs. a vara, dito em peça a 5$ e 5400 rs., madapolão enfestado fino a 5800 rs., brins de quadros e listras, francezes para calças a 320 e 400 rs. o covado, casimira de algodão para calças a 480 rs. o covado, macedonia de listras a 600 rs., brins de algodão entrançados muito encorpados a 480 rs. a vara, ditos escuros e brancos todos de linho a 700, 800, 1000 e 1280 rs. a vara, meias para meninos a 200 rs., luvas de algodão a 200 rs., algodão mesclado, proprio para escravos a 240 rs. o covado, dito liso americano muito encorpado a 220 rs., lenços de algodão e seda a 640 e 1600 rs., bretanha de rolo muito encorpada com 10 varas a 2000 rs., mantas de linho grandes a 3000 rs., e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se um escravo de boa figura; sadio, bom pescador do mar alto, canoeiro e perfeito padeiro; na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

= Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, ou troca-se por predios nesta praça, ou escravos, uma propriedade de terras, que dista duas leguas da cidade da Victoria, denominada — Alagôa-das-Antas —, com uma legua de terreno, propria para plantações, ou criação; tem dentro dous grandes assudes, e recebe de foros todos os annos 200$ rs., que lhe pagão; tem boa casa de vivenda, com bastantes commodos, senzalla para pretos, estribaria, engenho para descaroçar algodão, prensa para farinha, e armazens para depozitos: a fallar com José Dias da Silva, na rua da Cadeia-Velha, n. 59, ou nos Afogados, com Lourenço José de Moraes Carvalho, na rua do Rozario.

= Vendem-se ricas caixas de tartaruga, botins e meios ditos de Lisboa, chegados no ultimo navio, e estojos de navalhas inglezas, a contento; na rua dos Quarteis, n. 24.

= Vende-se um moleque peça, de 18 annos, bom official de pedreiro; 4 escravos peças, para todo o trabalho; um preto de meia idade, por 200$ rs., bom para trabalhar e botar sentido a um sitio, por estar a isto acostumado; um mulatinho de 18 annos, de muito boa conducta, e he bom pagem; 3 escravas de boas figuras, engommão, cozinhão e lavão roupa; uma mulatinha de 16 annos, recolhida, cose, engomma, e faz todo o serviço de uma casa; uma preta boa lavadeira de varrella; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vendem-se rolos de chumbo em lençol de todas as grossuras, proprio para canos e terrado, por preço commodo; na rua do Vigario, armazem n. 8.

= Vende-se, ou troca-se uma rôla branca (femea) por outra da mesma côr, sendo macho; no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores n. 26.

= Vendem-se 25 mil tijolos de alvenaria, de Hamburgo; em casa de J. D. Wolfhopp & Companhia.

= Vende-se um preto bom trabalhador de enxada, muito barato; ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua Nova, n. 69, junto a ponte.

= Vende-se uma grande casa de pedra e cal, na cidade de Olinda, na rua do Amparo, com commodos para grande familia, e excellente quintal: a tratar na rua do Crespo, n. 10.

= Vendem-se oculos de 2 e 4 vidros, brancos e de côres, para todas as idades, por preço commodo; uma preta engommadeira: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

= Vende-se uma sabiá da matta, muito cantadeira e mança, por preço commodo; na travessa de S. Thereza, becco do Padre Lobato, casa n. 4.

= Vende-se, ou arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa de pedra e cal, sotão, estribaria para cavallos e cacimba com boa agoa: a tratar com o seu proprietario Joaquim de Oliveira e Sousa, no sitio junto.

= Vende-se milho em sacca, a 4500 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, depozito de farinha de mandioca.

= Vende-se um banheiro de folha, com carro, em bom uso, e muito barato: na rua do Crespo, n. 21

= Vendem-se dous sobradinhos nesta praça, em muito bom local, de um andar, em chãos proprios, e tambem se recebe em conta algum moleque: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Vende-se um bonito escravo de 20 annos, muito reforçado, bom para pagem; uma preta cozinheira e engommadeira, de bonita figura; uma negrinha muito bonita; propria para mucama de alguma menina; na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Na rua larga do Rozario, n. 35, primeiro andar, vendem-se obras de ouro, vindas do Rio-de-Janeiro, de muito lindo gosto, com o toque de 14 quilates, e tambem algumas da terra, de ouro, com o toque de 18 quilates, havendo, em ambas as facturas, adereços de muito bom gosto, e meios adereços, e mais algumas obras de diamantes e brilhantes; vendem se tambem fazendas de seda, cambraias de linho, de muito bom gosto, lenços de cambraia de linho para mão, riquisssimos manteletes de bastante fantezia para senhora, ricos suspensorios e gravatas, chapeos de sol para senhora; tudo por preço razoavel, e mais barato que nas lojas.

= Vendem-se bonitos pombos, por mais barato preço que em outra qualquer parte, e burrachos, a 240 rs.: no pateo de S. Pedro, n. 3.

= Vendem-se duas escravas de 24 annos, de bonitas figuras, engommão, cozinhão e lavão de sabão; uma linda crioula de 20 annos, com algumas habilidades; uma mulatinha de 20 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma cabrinha de 13 annos, cose chão e faz renda; uma negrinha de 7 annos; 3 escravas de nação, e moças proprias para todo o serviço; um mulatinho de 18 annos, com principios de officio de pedreiro, e he optimo pagem; um moleque de 14 annos, com principios de officio de sapateiro; 4 escravos de 18 a 22 annos, para o serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se azeite de carrapato, de canada para cima, a 7 patacas: na Soledade, indo pela Trempe, do lado direito, quasi ao pé da igreja, casa n. 7.

= Vende-se um preto de bonita figura, sadio e sem vicios, muito agil, cozinha o diario de uma casa, e he muito destro em talhar carne em açougue; na rua da Cruz, n. 3, segundo andar.

= Vende-se cacáo de primeira qualidade, chegado, ha pouco, do Pará, em libras e arrobas, por preço commodo; no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores n. 26.

= Vende-se uma rica armação toda de amarello, envidraçada, feita a moderna, e com todo asseio e segurança; a qual serve para qualquer negocio, por preço muito commodo: no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores n. 26.

= Vende-se um moleque de idade de 15 annos, official de sapateiro, de bonita figura, e he optimo pagem; duas negrotas de 18 annos, de bonitas figuras e com habilidades; duas pretas paridas de 2 mezes, com habilidades, e moças; uma dita de 25 annos, que trabalha bem de enxada, e he boa quitandeira e lavadeira; um preto de 28 annos, por 320$ rs., trabalhador de enxada, por ter pratica; uma parda de 25 annos, com habilidades, optima para ama de casa, por ser muito diligente: na rua da Flores, n. 21.

= Vendem-se as seguintes obras: compendio de grammatica latina e portugueza; grammatica ingleza; Cornelii Nepotis; Satisfação de agravos e confusaõ de vingativos e prodigos; Diario Lisbonense; Phædri augusti liberti; Fabula de Esopo; Diccionario de Moraes; Selecta; Retiro Espiritual, 2 v.; Algebra de Lacroix; Prosas, Selectas; Tulli Ciceronis; e muitas miudezas por preço muito commodo: na rua do Crespo n. 11.

= Vende-se um chronometro inglez, novo; na rua da Cruz, n. 13, casa de Ridusy Jamison & Companhia.

= Vende-se galão fino para divisa de officiaes, dito largo, trança para farda; na praça da Independencia, n. 19.

= Vendem-se dous pretos ainda moços, canoeiros e marinheiros; na rua da Madre-de-Deos, n. 36, segundo andar.

= Vendem-se, por preço commodo, 4 varandas de ferro, novas, e feitas com muito bom gosto, para janellas de sacadas, tendo de frente, uma 11 palmos, outra 8 ditos, e duas a 9 palmos cada uma, e dous ditos de cada lado: a fallar na ferraria da rua do Brum, n. 7, junto ao muro do arsenal.

= Vendem-se duas bonitas crioulas, recolhidas, de idade de 18 annos, com bom comportamento; uma preta de Angola, mãi das ditas crioulas: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vende-se lona igual a da Russia, na sua qualidade, largura e bondade, para velas e encerados, por ser muito encorpada, e toda de linho, pelo commodo preço de 24$ rs. a peça; na rua do Vigario, armazem de tanoeiro n. 27.

= Vende-se um peixe vulgarmente chamado Puraque, ou Genoto-Eletrico, apresentando os effeitos da machina eletrica; no Atterro-da-Boa-Vista, botica de Joaquim José Moreira, n. 86.

= Vende se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barricas; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

= Vendem-se camafêos finos do ultimo gosto, engrasados em ouro; na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 45.

= Vende-se potassa da Russia, muito nova; e arcos de páo para barricas: no Recife, rua da Cruz, n. 45.

= Vendem-se umas terras na Lage-do-Canhoto: a tratar na rua da Cruz n. 54.

= Vende-se um braço de balança grande, com cônchas e correntes de ferro, e 12 arrobas de pesos; na rua do Vigario, n. 12, segundo andar.

= Vende-se um armario com sua competente pedra, fogareiro e os mais utensilios para se fazer chocolate, e 5 ou 6 arrobas de cacáo de primeira qualidade, para o fazer; e, no caso do comprador não conhecer a maneira de fazer o chocolate, o vendedor lhe ensinará tudo quanto pertence áquella arte; no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores n. 26.

= Vendem-se 3 escravos de nação, com bonitas figuras, sendo um bom padeiro; dous moleques de nação, de idade de 14 a 18 annos; dous mulatinhos, de idade de 13 a 16 annos, optimos para pagens; duas escravas de idade de 18 a 20 annos, com varias habilidades; duas ditas de nação, lavadeiras e quitandeiras; todos de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.

=. Vende-se uma parda de bonita figura, de idade de 20 annos, muito sadia, engomma, faz renda, e cose chão; um moleque de 18 annos de idade, muito robusto, proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se um quartáo carregador; nas Cinco-Pontas, n. 160.

— Vende-se um linda escrava de 15 annos, propria para mucama, engomma, cose e cozinha o diario de uma casa; dous bonitos moleques, sendo um official de alfaiate, e apto para qualquer serviço, principalmente para pagens: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

— Vende-se uma morada de casa, em chãos proprios, na rua Velha, n. 62, com bom quintal e cacimba: a tratar no pateo do Carmo, n. 3.

— Vende-se potassa da Russia, nova, e superior, a 320 rs. a libra, e cal virgem em pedra, de Lisboa; na rua de Apollo, n. 18.

— Vende-se, para fóra da provincia, um escravo crioulo, com bonita figura, de idade de 22 annos; na rua Direita, n. 20, primeiro andar, casa de Manoel Lucas dos Santos Oliveira, que dirá quem vende.

— Vende-se a venda sita nas Cinco-Pontas, n. 2: a tratar na mesma venda.

— Vende-se um escravo de todo o serviço; na rua Velha, n. 30.

— Vende-se, por precisão, uma preta de nação, de bonita figura, de idade de 26 annos, engomma, lava e cozinha o diario de uma casa; na rua de Hortas, n. 94.

— Vendem-se quatro toneis limpos, arqueados de ferro: na rua da Gloria, n. 59.

—Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vendem-se os seguintes generos de superior qualidade: vinagre tinto, a 50$ rs. a pipa, e 25$ rs a quartola, dito branco a 20$ rs. a quartola, e a 500 rs. a canada, ago'ardente do reino a 800 rs. a canada, dita de França a 1$ rs. dita, dita de aniz a 800 rs. dita, genebra a 800 rs. dita, espirito de vinho a 1000 rs. dita, licores ordinarios (cravo e canella) a 1280 rs. dita, ditos finos de differentes qualidades a 2560 réis a canada.

— Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4$000 e 2$560 rs.; na rua da Senzalla-Velha n. 138.

— Vendem-se lonas da Russia n. 1., com um pequeno toque de avaria, muito recommendaveis para camas de vento, e entretelas de roupas, e outros usos semelhantes, pelo baixo preço de 400 réis a vara; na praça da Independencia, loja n. 4.

— Queijos do Alemtejo muito frescaes; na rua da Cadeia Velha n. 21 e 24.

— Vende-se um excellente terreno no Monteiro já principiado para sitio, com os alicercis já promptos para casa, e mais uma casinha dentro, e um armazem, tudo de tijolo, cujo terreno he todo cercado de limão, com 25 braças e meia de frente pela estrada, e o fundo até a margem do rio, logo passando a ponte de Apipucos; os pretendentes poderáõ dirigir-se no aterro da Boa-vista n. 78, ou a rua do Crespo, loja da esquina, ao pé do arco de Santo Antonio, que acharáõ com quem tratar.

Escravos Fugidos.

— Ainda anda fugido, ou furtado, o escravo de nome Jacintho, de nação Rebolo, de idade de 22 annos, bonita figura, bem preto, com uma marca no peito esquerdo a imitação de um ancora, que talvez já esteja apagada, falla meia descansada, toma bastante tabaco; desappareceo no dia 20 de maio de 1841: quem o pegar, leve a rua da Guia, casa de 3 andares n. 53, que será generosamente recompensado com 100,000 rs., por seu senhor Manoel Antero de Souza Reis.

— Fugio, ou furtárão o moleque Julio, em 25 de agosto de 1843, bem conhecido por vender cangica; de nação Benguela, secco do corpo, meio fulo, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos; tem o embigo quebrado e um pouco grande, com um taquinho tirado na ponta de uma orelha: quem o pegar, leve a rua da Guia, a seu senhor Manuel Antero de Souza Reis, que será recompensado com 50,000 rs.

= Desappareceo, no dia 27 de julho, um preto de nome Felix, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, côr preta, baixo, reforçado do corpo, beiços grossos, falla grossa, foi visto nas Cinco-Pontas, ribeira e Boa-Vista; levou calças azues de algodãozinho trançado: roga-se por muito favor as pessoas, que o conhecerem, ou o descobrirem, de o manderem pegar, e conduzil-o a casa de Rozas Braga & Companhia, no largo do Corpo Santo, n. 17, que serão recompensadas.

= Fugio um preto de nome Joaquim, já idoso; tem um pé com defeito de bobas, que teve, e he quebrado; quem o pegar, leve ao Recife, loja n. 20, que será gratificado.

— Em 23 de abril de 1843, fugio de casa de seu senhor, que era morador na rua de Hortas, o escravo Gabão, de nome Manoel, conhecido pelos parceiros pelo o de Mano, ou de Amaro; tem 40 annos de idade, cabellos já pintados, pés inchados, um dedo de uma das mãos mais curto, botões de carne nas duas fontes, e por cima do nariz; feio do rosto, corpolento; tem grandes cicatrizes nas nadegas de chicote, que levou em mão de seus antigos senhores; foi comprado a Senhora Anna Felicia Branca de S. Amaro, e convencionando-se com ella pessoalmente, em casa de seus parentes do trapiche novo; sabe-se com certeza, que o dito escravo anda pela cidade de Olinda, supposto forro, e negociando com galinhas: recommenda-se aos encarregados da policia, capitães de campo, de o capturarem e levarem ao seu senhor Francisco de Paula Pires Ramos, boticario na rua da Cruz, que gratificará com 30$ rs., e pagará as despezas, que houverem, pela sua condução: o dito escravo era do velho o Sr Branco, pai da referida Senhora, e trabalhava em arrumações de caixas de assucar.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.